



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares (2025) do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, designado pela Portaria nº 508/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata nº. 03/2024 – PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado do PPGHIS, e o que consta no processo administrativo 23422.012776/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I – ALEXANDRE CAMERA VARELLA, SIAPE 1934993, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II – ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III – HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens; e

IV – ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente comissão será presidida pela professora Rosangela de Jesus Silva.

Art. 3º A vigência da comissão se encerra com o fim do processo seletivo.

Art. 4º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO

Portaria nº 2/2024/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 26 de Julho de 2024.